



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 042/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000255-0,

CONCEDE o 6º avanço trienal de 3% ao servidor **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Id. Func. 3387631, Técnico em Eletrônica, Classe “O”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 15/09/2019, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020.

Fábio Duarte Fernandes
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.695 de 04 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)